



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ATO Nº 26 /2024
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

Homologa o resultado do Concurso de Poesia Governador Marcelo Déda 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, e os incisos I e III do § 1º do art. 91, todos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, combinados com o inciso III, “F” do art. 20, da Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022, e consubstanciado com a Resolução nº 9, de 16 de maio de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Concurso de Poesia Governador Marcelo Déda.

Art. 2º Os vencedores do Concurso de Poesia Governador Marcelo Déda são:

I – 1º lugar: Taís Aparecida Ferreira Silva – aluna da EMEF Bebê Tiúba, com o Título do poema: A unha do encanto, foi a mesma do desencanto;

II – 2º lugar: Maria Alice Rodrigues Gomide Prado – aluna da EMEF Bebê Tiúba, com o Título do poema: O Viver que eu Desejo;

III – 3º lugar: Lara Sophia da Silva Goes – aluna da EMEF Otília de Araújo Macedo, com o Título do poema: A Vida de quem sabe amar e viver;

IV – 4º lugar: Bianca Luise Santos Nascimento – aluna da EMEF Presidente Vargas, com o Título do poema: O Autismo;

V – 5º lugar: Carlos Emanuel Santos Silva – aluno da EMEF Presidente Tancredo Neves, com o Título do poema: A Escola é Legal;

VI – 6º lugar: Aylla Conceição de Jesus – aluna da EMEF Otília de Araújo Macedo, com o Título do poema: A Solidão;

VII – 7º lugar: Tamyres Sacramento Silva, aluna da EMEF Papa João Paulo II, com o Título do poema: Aracajuana eu Sou;

VIII – 8º lugar: Alegria Lopes Pecnik, aluna da EMEF Otília de Araújo Macedo, com o Título do Poema: O Palhaço;





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

IX – 9º lugar: Eloah Kauanne da Silva Ferreira, aluna da EMEF Presidente Vargas, como o Título do poema: Entrelaços da Diversidade;

X – 10º lugar: Julya da Silva Rezena, aluna da EMEF Profª Núbia Marques, com o Título do poema: A Felicidade.

Art, 3º A EMEF Otília de Araújo Macêdo foi a vencedora na categoria de quantidade de candidatos entre os dez primeiros colocados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 13 de novembro de 2024.

Ricardo Vasconcelos Silva
Presidente

